



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE DO SUL  
PLANEJAMENTO / SETOR DE ENGENHARIA

## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

### Reforma cobertura berçário EMEI Cristo Educador

Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação referente a reforma emergencial executada na EMEI Cristo Educador

RRT Nº14724999



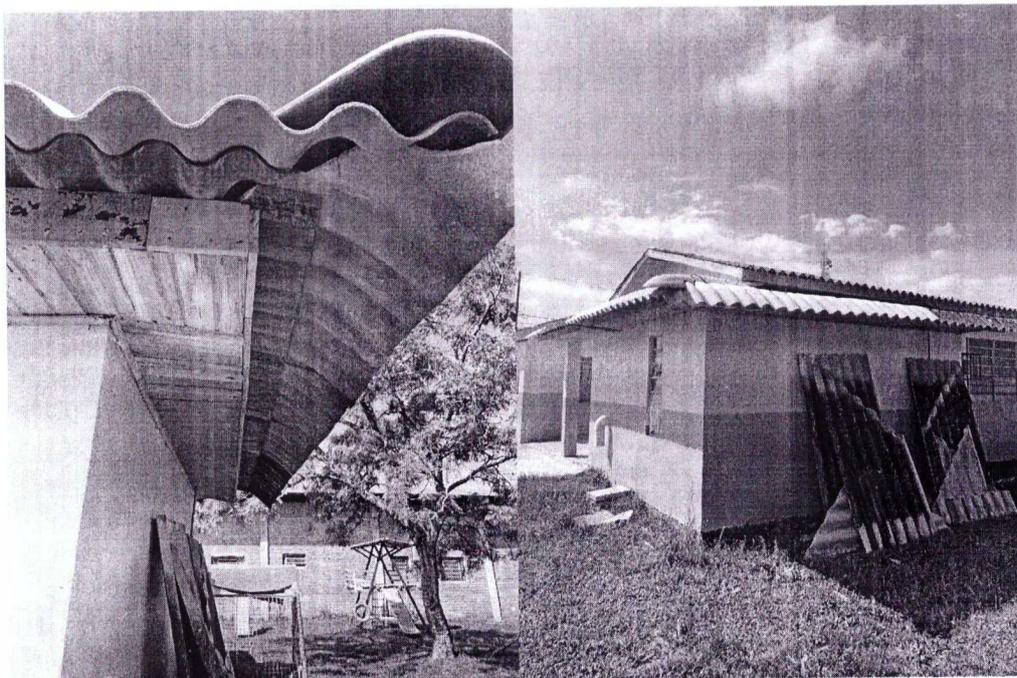
## 1. Generalidades

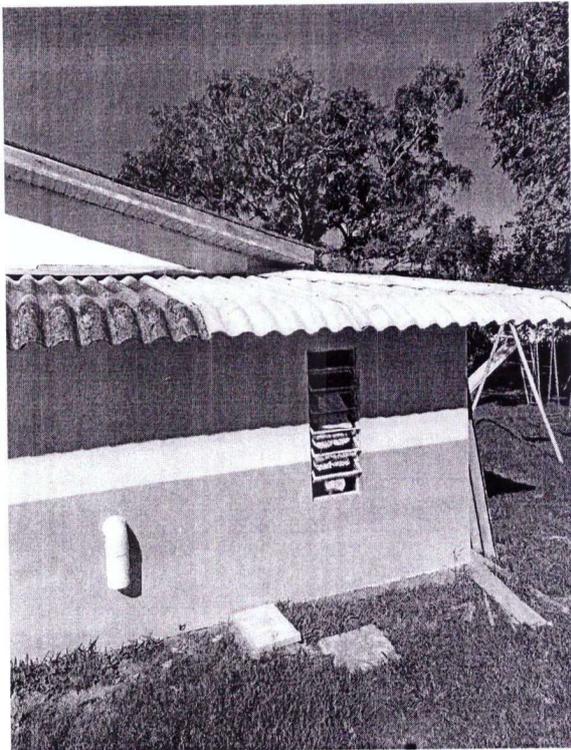
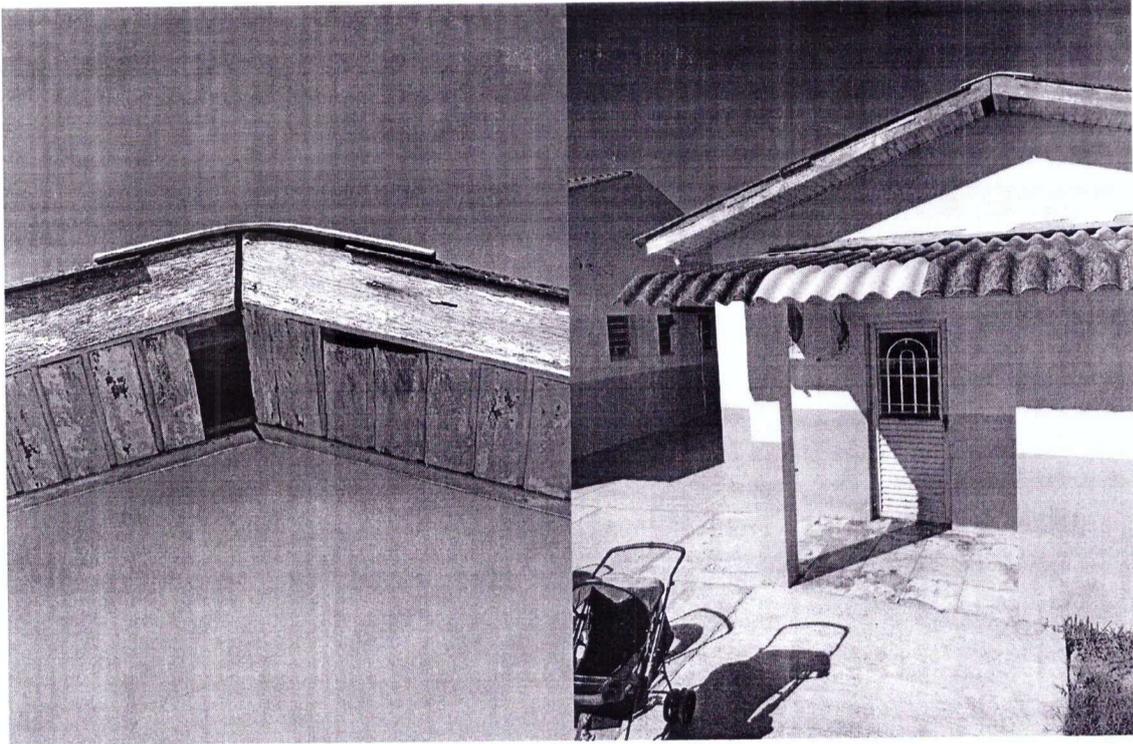
- 1.1. REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação de São Vicente do Sul.
- 1.2. LOCAL: Rua Gal. João Manoel nº1740 - São Vicente do Sul - RS
- 1.3. PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL.
- 1.4. Memorando: 194/2024
- 1.5. Demanda: nº087/2024 - data: 26/07/2024
- 1.6. Ordem de Compra: nº 2210/2024 – data 26/07/2024
- 1.7. Termo de referência dispensa de licitação: nº085/2024 - data 26/07/2024
- 1.8. Memorando: 193/2024
- 1.9. Dotação Orçamentária: nº049/2024
- 1.10. Valor total Estimado Obra: R\$7.500,00
- 1.11. Empresa executante: Mauro Cancian Pires Garcia

## 2. Descrição

- 2.1. O presente Parecer tem como finalidade atender à solicitação da secretaria de Educação do Município de São Vicente do Sul referente ao pedido de verificação da conclusão da reforma no telhado do berçário da escola EMEI Cristo Educador, executada pela empresa Mauro Cancian Pires Garcia.
- 2.2. Foram relatados a troca de 6 telhas onduladas de fibrocimento, uma empena e a reforma das caixas de vento.

Imagens do local após a reforma:







### 3. Verificação

- 3.1. Verificou-se que o trabalho foi executado em caráter de urgência, pelo fato de que a sala do berçário continuou sendo utilizada.
- 3.2. Foram visualizadas 6 telhas novas, 8 cumeeiras normal sendo que 7 delas forma usadas como beiral e uma foi usada de fato como cumeeira, 2 espigões universal e 1 espigão de início, a madeira das caixas de vento foram trocadas no canto da edificação, já no oitão da cumeeira não foi corrigido.
- 3.3. Não foram aplicadas pinturas na madeira conforme imagens.
- 3.4. O resto de entulho e sobras de materiais retirados da reforma não foram recolhidos do local.
- 1.1. O presente parecer está vinculado à RRT Nº14681602 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

São Vicente do Sul, 28 de agosto de 2024.

Responsável Técnico

Arq. Urb. Fabrício Foggjato Godinho

CAU A112802-7







